

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.315566/2023
ASSUNTO: Estabilidade e Progressão Funcional
SERVIDORA: Manuella Fernandes

Na Portaria nº 058/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023 e Portaria nº 1871/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5935, de 23 de agosto de 2023, no que se referem a servidora Manuella Fernandes.

Onde se lê: Cargo: Enfermeiro;

Leia-se: Cargo: Técnico em Enfermagem.

Boa Vista - RR, em 15 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 148/2023 – SRP
Processo nº 008981/2023-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 148/2023, referente ao Processo nº 008981/2023, tendo como objeto: Eventual aquisição de equipamentos e insumos para o núcleo de educação em urgência do samu Boa Vista, cuja a adjudicação do item 11 foi a favor da empresa POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.792.194/0001-61, pelo valor de R\$ 5.756,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais), os itens 5 e 10 a favor da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, pelo valor de R\$ 15.320,54 (quinze mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), item 7 a favor da empresa FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.113.198/0001-10, pelo valor de R\$ 15.798,52 (quinze mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), os itens 2, 3, 6, 8 e 9 a favor da empresa GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.031.476/0001-53, pelo valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) e item 1 a favor da empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 80.243.769/0001-70, pelo valor de R\$ 10.899,98 (dez mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 102.095,04 (cento e dois mil e noventa e cinco reais e quatro centavos). Informo ainda que o item 4 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 141/2023 - SRP
Processo nº 027819/2022 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa SUPER MAIS DISTRIBUIDORA, fulcrado na resposta ao recurso da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser

acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 176/2023 – SRP
Processo nº 025914/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro Substituto designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 176/2023, Processo nº 025914/2022 – SMSA, destinado a Eventual aquisição de material médico hospitalar - conjunto drenagem tórax, circuito e sistema fechado de aspiração traqueal, para suprir a necessidade anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 177/2023 – SRP
Processo nº 013068/2022 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 177/2023, Processo nº 013068/2022 – SEMGES, destinado a Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 148/2023
Processo nº 008981/2023 – SMSA

A Secretária Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 008981/2023-SMSA, Pregão Eletrônico nº 148/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA DO SAMU BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 11 foi a favor da empresa POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.792.194/0001-61, pelo valor de R\$ 5.756,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais), os itens 5 e 10 a favor da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, pelo valor de R\$ 15.320,54 (quinze mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), item 7 a favor da empresa FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.113.198/0001-10, pelo valor de R\$ 15.798,52 (quinze mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), os itens 2, 3, 6, 8 e 9 a favor da empresa GS MATERIAIS

110

E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.031.476/0001-53, pelo valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) e item 1 a favor da empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 80.243.769/0001-70, pelo valor de R\$ 10.899,98 (dez mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 102.095,04 (cento e dois mil e noventa e cinco centavos). Informo, ainda, que o item 4 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 29 de novembro de 2023.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0135/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Elana Faustino Almeida, Analista Municipal/Médico Pediatra, matrícula nº 848998, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 13 de julho de 2023, conforme o Processo nº 018745/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0136/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio César Nunes de Souza, Guarda Civil Municipal/Inspetor de Área, Matrícula nº 14629, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.1.2024 a 15.2.2024 e 15.7.2024 a 29.7.2024, conforme o Processo nº 030903/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0137/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosilene do Rosário, Professora, Matrícula 847159, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação da Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 3 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 029857/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0138/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 395440/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, concedida à servidora Maria Neide Ferreira Matos, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845699, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 2059/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5955, de 22 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0139/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria dos Remédios Cavalcante de Abrantes, Professora, Matrícula nº 27433, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 25.1.2024 a 25.4.2024, conforme o Processo nº 027839/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0140/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da